

PORTARIA Nº210/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1 Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2025, 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	II	08/06/2026 A 12/06/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	4,5	143,66	35%	872,73
JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300005-7-9	II	08/06/2026 A 12/06/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	4,5	143,66	35%	872,73
LUÍS PAULO SOUSA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-4-1	II	08/06/2026 A 12/06/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	4,5	143,66	35%	872,73

*** **

PORTARIA Nº213/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FELIPE NUNES BARROS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300006-8-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de MARCO/FORTALEZA/MARCO, no período de 08/06/2026 A 12/06/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA/TREINAMENTO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) acrescido de 35% referente a cidade de FORTALEZA - CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.05.339014.2.7002200082.1 /Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1 / Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2026, 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	08/06/2026 A 11/06/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	3,5	143,66	35%	678,79
GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300005-9-5	II	08/06/2026 A 12/06/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4,5	143,66	35%	872,73
VITORIA LIMA FERREIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300006-3-3	II	08/06/2026 A 12/06/2026	ITAPAJÉ/FORTALEZA/ ITAPAJÉ	4,5	143,66	35%	872,73

*** **

PORTARIA Nº221/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199841-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM/PEDRA BRANCA, no período de 09/06/2026 A 10/06/2026, a fim de Realizar Ações do PECRH - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS - CONTROLE POPULACIONAL DA ESPÉCIE DESMODUS ROTUNDUS, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.09.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JANINNY NOBRE DUARTE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300004-4-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM, no período de 09/06/2026 A 12/06/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **